

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2019

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Pergunta:

1 – A CCT para critério de elaboração da proposta poderá ser a SINTRAL 279/2017?

A convenção coletiva da Bahia a ser utilizada será aquela que a empresa esteja vinculada, e devidamente vigente. Outrossim, a mesma deverá obedecer os critérios estabelecidos em Edital, e as leis trabalhistas.

2 – será necessário fornecimento de uniforme?
Sim

3 – Qual a quantidade de colaborador necessária? Visto que anteriormente informava a quantidade de 30.

Não explicitamos os quantitativos de recursos humanos necessários para prestação dos serviços. Porém, informamos os coeficientes para que a empresa identifique o quantitativo de recursos humanos conforme Item 4.2. DEMANDA DIÁRIA DOS SERVIÇOS e QUANTITATIVO DE POSTOS ao Item 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS POSTOS DE TRABALHO, E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO.

4 - Gentileza confirmar se o preposto deve esta inserido na planilha de custos como supervisor?
NÃO. Deverá ser inserido na planilha de custo apenas o supervisor.

5 - Referente PE 44/2019, gentileza confirmar se quantitativo de postos, esta de acordo conforme descrito abaixo:

10 AUX ADM II
10 AUX ADM III
10 RECEPCIONISTAS

Não explicitamos os quantitativos de recursos humanos necessários para prestação dos serviços. Porém, informamos os coeficientes para que a empresa identifique o quantitativo de recursos humanos conforme Item 4.2. DEMANDA DIÁRIA DOS SERVIÇOS e QUANTITATIVO DE POSTOS ao Item 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS POSTOS DE TRABALHO, E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO.

Salvador, 20 agosto de 2019.


Mário Rodrigues
Pregoeiro

